

## REGULAMENTO CAMPANHA "CAMAROTE DAS ESTRELAS"

### 1 – OBJETIVO

1.1. A Campanha de Vendas **Saúde com perfil PME (2 a 99 vidas)**, promovida pela Seguros Unimed, visa Incentivar e reconhecer Corretores de seguros da região de São Paulo/SP cadastrados e ativos na Seguros Unimed, que tenham vendido e implantado **Saúde** com vigência entre **13/04/2024 e 31/05/2024**.

### 2 – VIGÊNCIA

2.1. A CAMPANHA abrange o período compreendido de 13/04/2024 a 31/05/2024.

### 3 – PRODUTOS

3.1. Faz parte da CAMPANHA, o produto **Saúde com perfil PME (2 a 99 vidas)**.

#### **Seg.: Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia Abrangência Nacional**

PME Compacto Enf – Reg. ANS 475.571/16-5  
PME Compacto Enf CP – Reg. ANS 475.572/16-3  
PME Efetivo Apto – Reg. ANS 475.568/16-5  
PME Efetivo Apto CP – Reg. ANS 475.570/16-7  
PME Completo Apto – Reg. ANS 475.576/16-6  
PME Completo Apto CP II – Reg. ANS 477.341/16-1  
PME Superior Apto – Reg. ANS 475.580/16-4  
PME Superior Apto CP – Reg. ANS 475.581/16-2  
PME Superior Plus Apto – Reg. ANS 495.126/23-3  
PME Superior Plus Apto CP – Reg. ANS 495.130/23-1  
PME Sênior Apto – Reg. ANS 475.583/16-9  
PME Sênior Apto CP – Reg. ANS 475.584/16-7

#### **Seg.: Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia – Abrangência Regional**

Novo Essencial PME SP I – Reg. ANS 490.791/21-4  
Novo Essencial PME SP II – Reg. ANS 490.792/21-2  
Novo Essencial PME SP III – Reg. ANS 490.789/21-2  
Novo Essencial PME SP IV – Reg. ANS 490.790/21-6

3.1.1. Produtos que não são mencionados neste regulamento, serão desconsiderados automaticamente na mensuração do resultado.

### 4 – PARTICIPANTES

4.1. Podem participar da campanha corretores de seguros cadastrados e autorizados a vender o produto na Seguros Unimed.

## 5 – PREMIAÇÃO

5.1. Os Corretores participantes da campanha que ao final do período de vigência tenham vendido e implantado o maior número de vidas com no mínimo 3 contratos, poderão aproveitar de um show incrível no camarote da Seguros Unimed, no Allianz Parque, com acompanhante e tudo incluso, exceto estacionamento e estadia, conforme período de vendas mencionado **no item 2.1.**

5.2. Os corretores serão contemplados com o show do Jota Quest dia 15 de junho, os que tiverem o maior número de vidas com no mínimo 3 contratos implantados e adimplentes.

## 6 – CRITÉRIOS DE APURAÇÃO E ACEITAÇÃO

6.1. Os resultados serão mensurados e realizados pela **SEGUROS UNIMED.**

6.1.1. As vendas implantadas e adimplentes antes e após o término do período de apuração que será realizado em 03 junho, serão automaticamente desconsideradas da campanha de acordo com as datas de corte dos resultados.

6.2. Para efeito de apuração da campanha, será considerado os contratos implantados e emitidos.

6.2.1. Somente serão considerados válidos contratos implantados e adimplentes no período de vigência da campanha, mencionado no item 3.1.

6.2.2. Possíveis impasses sobre as apurações serão analisados pela Diretoria da Seguros Unimed.

6.2.3. Apenas se tornará elegível o corretor que implantar o maior número de vidas, com no mínimo **3 contratos vendidos de Saúde** conforme, mencionado no item 3.1.

## 7 – EXCLUSÕES

- Produtos e modalidades de contratação que não constam do item 3 deste - regulamento, exceto quando a Seguros Unimed aceitar a inclusão de novos produtos, conforme mencionado nesse mesmo item;
- Renovação de apólices;
- Troca de corretores para apólices vigentes;
- Troca de estipulantes;

## 9 – ALTERAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1. A simples participação na presente CAMPANHA implicará total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste regulamento, bem como presunção de que o participante não possui quaisquer impedimentos legais ou outros que o impossibilitem de participar.

9.2. O presente regulamento poderá sofrer alterações por determinação da Seguros Unimed desde que comunicadas previamente a todos os envolvidos na campanha.